



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016.

PROCESSO Nº 006/2016.

OBLETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE POSTAGENS.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25 VI da Lei Federal 8.666/93.

VALOR R\$ 13.200,00.

EMPRESA: BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 5D5FFD18

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS DE DISPENSA Nº 001/2016

PROCESSO Nº 001/2016

OBLETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NAS ÁREAS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, PARA AUXILIAR A MESA DIRETORA, DESTA PODER LEGISLATIVO, NA ELABORAÇÃO, REVISÃO, CORREÇÃO, PUBLICAÇÕES E DEMAIS ATOS DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

VALOR R\$ 5.000,00.

VIGÊNCIA: 30 dias.

EMPRESA: MERITUS ASSESSORIA & CONSULTORIA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: CÁSSIO RODRIGO DA COSTA ALMEIDA.

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 3F7FE5BA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS DE DISPENSA Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

OBLETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, II DA LEI FEDERAL 8.666/93.

VALOR R\$ 6.500,00.

VIGÊNCIA: 30 dias.

EMPRESA: MERITUS ASSESSORIA & CONSULTORIA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: CÁSSIO RODRIGO DA COSTA ALMEIDA.

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 68ECA707

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS DE DISPENSA Nº 003/2016.

PROCESSO Nº 003/2016.

OBLETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇO DE ESGOTO SANITÁRIO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 VII da Lei Federal 8.666/93.

VALOR R\$ 45.000,00.

EMPRESA: CAERN-CIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 699E9146

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS DE DISPENSA Nº 004/2016.

PROCESSO Nº 004/2016.

OBLETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 VII da Lei Federal 8.666/93.

VALOR R\$ 123.000,00.

EMPRESA: COSERN-COMPANHIA ENERGETICA DO RN.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO REGIS NOGUEIRA

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 4BFF04D8

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

PROCESSO Nº 005/2016

OBLETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COM RAMAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25 VI da Lei Federal 8.666/93.

VALOR R\$ 25.200,00

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 55A7B3CB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 039, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JURANDIR IRINEU PEREIRA FILHO para o Cargo em Comissão de Ouvidor Geral, Símbolo - DSA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 712FB308

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 037, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RONDINELL CARLOS DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Agricultura e Recursos Hídricos, Símbolo DSE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 455D99AC

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 040, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR KEITH NÚBIA DE OLIVEIRA PEDROSA do Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo DSE, do exercício das funções na Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 56734D86

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 036, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SILVANA SANTOS DA ESCÓSSIA PINHEIRO para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Infraestrutura e Manutenção dos Equipamentos de Saúde, Símbolo DSE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 6093A2A1

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 029, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MÁRIO ANDRADE FILHO para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Engenharia e Projetos, Símbolo DSE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 4C11B903

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 030, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CARLOS CLAY DA SILVA para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Serviços Urbanos, Símbolo DSE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 3D2C2DE5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 031, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ COUTO FILHO para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo DSE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 4601ADB9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 032, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ABRAÃO DUTRA DANTAS para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Esporte e Lazer, Símbolo DSE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 49563E18

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 033, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CGAB, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 4ED50279

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 034, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Cultura, Símbolo DSE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 4B86FAD4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 035, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIZA CARDOSO PINTO DA MATA para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Gestão da Rede Municipal de Ensino, Símbolo DSE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 6986CAE6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 038, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO RINALDO COELHO FIGUEIREDO para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Turismo, Símbolo DSE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 6CD2A899

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 039, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALFREDO FERNANDES CHAVES para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Mobilidade Urbana e Trânsito, Símbolo DSE, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 52EC6A6B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 041, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ BARBOSA DE ASSIS para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, Símbolo DSE, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 52EC6A6B

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 44DA2083

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 042, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ZULEICA MARIA CARVALHO LIMA para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Gestão Orçamentária, Símbolo DSE, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 4A8A6459

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 043, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KEITH NÚBIA DE OLIVEIRA PEDROSA para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Gestão de Compras e Materiais, Símbolo DSE, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 666A9074

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 045, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EDNALVA SOARES DE SOUSA do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CGAB, com lotação na Secretaria Municipal de Transparência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 66639AEA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 046, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LAYANA DE CASTRO XAVIER do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CGAB, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 497E65C4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 047, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR SIMONE ANGELICA BENICIO FREIRE do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CGAB, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 456D6C01

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 048, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora JANAINA SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 9.291-6, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CGAB, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 566FBA3D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 049, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JORGIANA FREITAS DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CGAB, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 51351FF6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 050, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALEX POLARY DE OLIVEIRA BRITO do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CGAB, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 70500C5D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 051, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALEXANDRA JUSCIELE DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CGAB, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 40F62765

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 052, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANTONIO ERALDO CARLOS GONÇALVES do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CGAB, com lotação na Secretaria Municipal do Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 60B50EA7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 053, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CAMILA NOBREGA VERAS DE ALMEIDA do Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, do exercício das atividades da Gerência Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 3D5387B5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 054, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ARIONE MAIA FILHO do Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, do exercício das atividades da Gerência Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 42A8C018

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 055, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora GILCELIR FERNANDES FREITAS, matrícula nº 4.556-4, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, do cargo de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, do exercício das atividades da Gerência Executiva Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 47CEAE0E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 056, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora MILENA CRISTINA DE MACEDO, matrícula nº 9.543-5, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Cargo de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, do exercício das atividades na Gerência Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 5ED72FDF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 057, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR IRANILDO DOS SANTOS GUIMARÃES do Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, do exercício das atividades da Gerência Executiva Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 54AD1D24

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 058, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR NAEELSON DE ARAÚJO SILVA do Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, do exercício das atividades da Gerência Executiva Avançada de Planejamento, Administração e Finanças com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 4DAB67E0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 059, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JACQUELINE DUARTE LUCENA DE SOUSA do Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, do exercer das atividades na Gerência Executiva Avançada do Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 54B153F7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 060, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR TERCIA MARIA DO CARMO REBOUÇAS do Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, do exercício das atividades da Gerência Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 5E2D32F0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 061, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR OLIVEIROS BEZERRA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, do exercício das atividades na Gerência Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 5D7868C8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 062, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei

Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOÃO BATISTA DANTAS DA ROCHA do Cargo em Comissão de Arquivista Geral, Símbolo ARQ, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 6DF2B868

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 063, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RODOLFO DIAS ALVES do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CGAB, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 6B2BEB71

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 064, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALEXANDRA JUSCIELE DO NASCIMENTO para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CGAB, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 3D820AF7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 065, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CAMILA NOBREGA VERAS DE ALMEIDA para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 656332C1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 066, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JACQUELINE DUARTE LUCENA DE SOUSA para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades na Gerência Executiva Avançada do Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 621EE7F2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 067, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR KARLA RACHEL SOARES BEZERRA do Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, do exercício das atividades da Gerência Executiva de Controle Urbanístico, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 5E15D61B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 068, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KARLA RACHEL SOARES BEZERRA para o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade de Engenharia, Símbolo DUE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 6AF224D9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 069, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Controle Urbanístico, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 64A6C051

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 070, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ DE PAIVA REBOUÇAS para o Cargo em Comissão de Arquivista Geral, Símbolo ÁRQ, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 44FC1D0E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.595, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre o funcionamento das repartições e órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 78, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o feriado nacional do carnaval em 09 de fevereiro de 2016 (terça-feira);

CONSIDERANDO, ao final, que o ponto facultativo dos expedientes não trará qualquer prejuízo para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, nos dias: 08 de Fevereiro de 2016 (segunda-feira) e 10 de Fevereiro de 2016 (quarta-feira de cinzas).

Art.2º - Nos dias referidos no artigo 1º deste Decreto deverão funcionar regularmente as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em particular aquelas que se relacionam aos serviços essenciais à coletividade.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto, assim como manter a regularidade dos serviços essenciais prestados à coletividade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito Constitucional do Município de Mossoró

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 61A59963

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.596, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre a reversão da doação de terreno instituído pelas Leis Municipais nº 1.502/2000 e 1.998/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revertido em favor do município o terreno doado a empresa CENTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.305.229/0001-09, doado por meio da Lei nº 2.977, de 20 de dezembro de 2012, o qual fora realizada, visando o fomento industrial de Mossoró, com fulcro nas Leis Municipais nº 1.502/2000 e 1.929/2004 e respectivo termo de protocolo de intenções e escritura de doação.

Parágrafo Primeiro - A reversão de que trata o caput deste artigo se dá pelo fato da empresa beneficiária ter descumprido especificamente, o prazo estabelecido para a instalação do estabelecimento industrial da empresa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 5A09C407

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 109/2016-SEMAO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora público abaixo identificado, pleiteando o retorno das atividades laborais depois de gozar licença para trato de interesses particulares, e com fundamentação legal no art. 99, §1º, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, o retorno às suas atividades profissionais, a partir de 01 de fevereiro de 2016, da servidora Gelsonete da Silva Góis, matrícula n.º 12.557-1, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, que se encontra de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, conforme Portaria nº 256/2014 - SEMAD, de 07 de março de 2014, com vigência de 01 de maio de 2014 a 01 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Oliveira

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 434B1BF3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 09 de Prazo - Referente ao Convite 174/2013 - SEDUR

Contrato Nº 206/2013, Firmado em 06/08/2013.

Objeto: Adaptação do prédio onde funciona a Secretaria Municipal do Planejamento, localizada a Rua Idalino de Oliveira, 106, Centro, nesta cidade.

Prazo Vigência: 03(três) meses.

Período: 06/11/2015 a 06/02/2016.

Data da assinatura: 06/11/2015.

Contratada: A. R. Lopes - ME

Assina pela contratada: Alberto Roberto Lopes (Sócio).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
RAWLINSON DE MELO BEZERRA  
Código Identificador: 6082098C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 06 de Prazo - Referente a Concorrência 17/2012 - SEDETEMA

Contrato Firmado em 30/10/2012.

Objeto: Construção da área de lazer do Conjunto Jardim das Orquídeas, no Conjunto Wilson Rosado.

Prazo Vigência: 08(oito) meses.

Período: 30/11/2015 a 30/07/2016.

Data da assinatura: 27/10/2015.

Contratada: R. R. Construções e Serviços LTDA

Assina pela contratada: Sergio Ricardo Nogueira (Sócio).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
RAWLINSON DE MELO BEZERRA  
Código Identificador: 70E58966

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**  
**EXTRATO DE DISPENSA E DE CONTRATO.**

DISPENSA nº 33/2015 - SEMSUR.

Processo nº 407/2015.

Objeto: Serviço de limpeza pública, cuja finalidade é atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Mossoró, no serviço de limpeza de vias e logradouros públicos nesta cidade.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Vigência: 04/01/2016 à 02/07/2016.

Valor global: R\$ 9.596.715,42 (nove milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos).

Data de assinatura: 04/01/2016.

Contratada: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Assina pela contratada: Marcelo Gomes Massini (Sócio).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Junior (Prefeito).

**Publicado por:**  
RAWLINSON DE MELO BEZERRA  
Código Identificador: 42198E5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**  
**EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E**  
**CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2015 -**  
**CONTROL.**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2015 - CONTROL.

OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de readaptação de salas no prédio da Controladoria Geral do Município.

VENCEDOR: WA - CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS.

CNPJ/MF Nº 10.821.557/0001-47.

ADJUDICADO POR: MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO).

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2015 - CONTROL.

OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de readaptação de salas no prédio da Controladoria Geral do Município.

VENCEDOR: WA - CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS.

CNPJ/MF Nº 10.821.557/0001-47.

HOMOLOGADO POR: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2015 - CONTROL.

CONTRATO Nº 172/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de readaptação de salas no prédio da Controladoria Geral do Município.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.351,78 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

PERÍODO: 02 DE DEZEMBRO DE 2015 A 30 DE MAIO DE 2016.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATADA: WA - CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS.

CNPJ/MF Nº 10.821.557/0001-47.

ASSINA PELA CONTRATADA: ALCIVAN DUTRA DANTAS (BASTANTE PROCURADOR).

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

**Publicado por:**  
RAWLINSON DE MELO BEZERRA  
Código Identificador: 50A76404

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**  
**EXTRATO**

Aviso de extrato de aditivo nº 01 de prazo da Concorrência nº 33/2015 - SME ao contrato nº 98/2015, firmado em 27/08/2015. Processo nº 214/2015-SME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em edificações para o serviços adequação objetivando a acessibilidade e manutenção da Escola Municipal Francisco de Assis Batista, localizada na Rua Eufrásio de Oliveira S/N - Alto da Conceição - Mossoró - RN.

Prazo vigência:02 (dois) meses

Período: 28 de dezembro de 2015 à 28 de ferreiro de 2016

Contratada: M C Construções e Serviços LTDA -ME

Assina pela contratada: Moises Batista de Vasconcelos (Bastante procurador)

Mossoró/RN 16 de dezembro de 2015.

Francisco José Lima Silveira Júnior

(Prefeito).

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 4767A3AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO**

Aviso de extrato de aditivo de readequação nº 02 sem reflexo financeiro. Referente a concorrência nº 33/2015 – SME ao contrato nº 98/2015, firmado em 27/08/2015. Processo nº 214/2015-SME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em edificações para o serviços adequação objetivando a acessibilidade e manutenção da Escola Municipal Francisco de Assis Batista, localizada na Rua Eufrásio de Oliveira S/N - Alto da Conceição – Mossoró – RN.

Contratada: M C Construções e Serviços LTDA -ME

Assina pela contratada: Moises Batista de Vasconcelos (Bastante procurador)

Mossoró/RN 16 de dezembro de 2015.

Francisco José Lima Silveira Júnior

(Prefeito).

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 6FD16EEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior, NOTIFICA que o Proc. nº 0001/2016– TATM (PFA de Origem 2015.007570-1– SEFAZ), referente a Prescrição de IPTU, tendo como Requerente o Sr. Deusdedit Xavier de Brito, será julgado em 2ª instância no dia 16 de fevereiro de 2016, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 04 de fevereiro de 2016.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: José Rodrigues de Jesus Junior

Secretária: Vânia Maria Pereira

**Publicado por:**  
VÂNIA MARIA PEREIRA  
**Código Identificador:** 5BBB8C11

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior, NOTIFICA que o Proc. nº 0007/2016– TATM (PFA de Origem

2015.005268-0– SEFAZ), referente a Prescrição de IPTU, tendo como Requerente a Sra. Maria das Graças de Araújo Abreu, será julgado em 2ª instância no dia 16 de fevereiro de 2016, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 04 de fevereiro de 2016.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: José Rodrigues de Jesus Junior

Secretária: Vânia Maria Pereira

**Publicado por:**  
VÂNIA MARIA PEREIRA  
**Código Identificador:** 605325A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior, NOTIFICA que o Proc. nº 0082/2016– TATM (PFA de Origem 2014.015251-7– SEFAZ), referente a Prescrição de IPTU, tendo como Requerente o Sr Edmondson Reginaldo Moura, será julgado em 2ª instância no dia 16 de fevereiro de 2016, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 04 de fevereiro de 2016.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: José Rodrigues de Jesus Junior

Secretária: Vânia Maria Pereira

**Publicado por:**  
VÂNIA MARIA PEREIRA  
**Código Identificador:** 42FDB4AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO  
PEDIDO DE LICENÇA**

Rádio TCM LtdaCNPJ02.395.290/0001-45torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura Meio Ambiente Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEIMURB/PMM, à Autorização Especial para Oba Oba Unopar Localizada a Avenida: Rio Branco, S/N Bairro: Centro CEP59.611-200MOSSORÓ/RN.

Stela Maris Marques Freire de Medeiros

Diretora Administrativa

**Publicado por:**  
ANDRÉA CARLA ALVES SILVA  
**Código Identificador:** 763C541C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO  
PEDIDO DE LICENÇA**

Terrasal Automóveis AFG LtdaCNPJ13.536.641/0001-07torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura Meio Ambiente Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEIMURB/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Terrasal Localizada a Avenida: Presidente Dutra, 499A Bairro: Ilha de Santa Luzia CEP59.625-000MOSSORÓ/RN.

Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes

Engenheira

**Publicado por:**  
ANDRÉA CARLA ALVES SILVA  
**Código Identificador:** 4295A276

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DOS  
RECURSOS HÍDRICOS  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

OBJETO:Este Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio celebrado entre as partes em 27 de setembro de 2013, cujo objeto é fixar condições de cooperação técnico-financeira entre os signatários, visando à realização de um conjunto de ações de apoio aos Produtores Rurais e suas associações e cooperativas englobando capacitação técnica – gerencial, consultorias, apoio na instalação e funcionamento de unidades produtivas e promoção de eventos voltados para o desenvolvimento rural do município de Mossoró.

VIGÊNCIA:A vigência do Convênio ora aditado fica prorrogada até o dia 30 de junho de 2016, a partir de 31 de dezembro de 2015.

RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do citado termo de convênio, no que não colidirem com o presente termo.

PARTÍCIPES:Prefeitura Municipal de Mossoró e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte – SEBRAE/RN

Mossoró/RN, 21 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**  
LAYANA DE CASTRO XAVIER  
**Código Identificador:** 486E1B4B

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
DISTRATO DE CONTRATO**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES DE MOSSORÓ/RN

CONVITE Nº 06/2014

OBJETO: DISTRATO DO CONTRATO EM COMUM ACORDO PELAS PARTES.

DATA DO DISTRATO: 29/01/2016.

ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO GENTIL DE LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: RENATO FERNANDES

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 47CA8E9F

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.593, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 340.340,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº 3.371, 08 de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 1/2016-SEC, 2/2016-FMS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 340.340,00 (trezentos e quarenta mil, trezentos e quarenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 03 de fevereiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR  
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					340.340,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					340.340,00
	2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			340.340,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	340.340,00
Anexo II (Redução)					340.340,00
07 .102 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA					340.340,00
	1304	CARNAVAL EM MOSSORÓ			340.340,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	16.340,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	225.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	0001	99.000,00

**Publicado por:**  
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO  
**Código Identificador:** 617ACECE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.594, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº 3.371, de 08 de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 3/2016-SESEM, 4/2016-SEDAT.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR  
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
11.101 SEC MUN DE DESENV ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO					
	2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO				100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)					
18.101 SEC. MUN. DE SEG PÚBLICA, DEF. CIVIL E MOB. URBANA					
	2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL				100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	100.000,00

**Publicado por:**  
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO  
**Código Identificador:** 5DD5C040

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO**  
**EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, nos termos da lei federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que recebeu as seguintes transferências de recursos financeiros de órgãos e entidades do Governo Federal:

Nº SIAFI	OBJETO	ÓRGÃO SUPERIOR	VALOR CONVENIADO (R\$)	ÚLTIMA LIBERAÇÃO	
				DATA	VALOR (R\$)
671475	SANEAMENTO INTEGRADO NA BACIA 1 2 ETAPA BAIRROS ABOLICAO SANTO ANTONIO COMUNIDADE ESTRADA DA RAIZ E SANTA HELENA	MINISTERIO DAS CIDADES	16.400.501,65	29/01/2016	83.075,63

Mais informações estão disponíveis no site da Controladoria Geral da União (<http://www.cgu.gov.br/convenios>)

Mossoró (RN), 04 de Fevereiro de 2016.

GUTEMBERG HENRIQUE DIAS

Secretário Municipal do Planejamento

**Publicado por:**  
ANA CRISTINA NOGUEIRA MAIA  
**Código Identificador:** 58EBFD5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANÁLISE DE RECURSOS E GABARITO FINAL DO PSS 001.2015**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001.2015 – SEMAD-SMS

ANÁLISE DOS RECURSOS DE QUESTÕES – PROVA ESCRITA

CARGO: Enfermeiro

Inscrição: 0035

Questão: 01

RESPOSTA: INDEFERIDO

Recurso para anulação da questão INDEFERIDO. De acordo com o Protocolo de Prevenção de Transmissão Vertical HIV/Sífilis, do Ministério da Saúde, na página 73 se orienta o manejo do Recém-Nascido/Criança exposta ao HIV, no subitem 8.1. Manejo na maternidade.

IPSI LITERIS o manejo IMEDIATO APÓS O PARTO:

Logo ao nascer, as vias aéreas do recém-nascido devem ser aspiradas delicadamente, se necessário, evitando traumatismos em mucosas. Lava-se o RN imediatamente após o parto, com água morna e sabão, para evitar o contato prolongado com o sangue e secreções maternas. (P. 73)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids.

Protocolo para a prevenção de transmissão vertical de HIV e sífilis: manual de bolso / Ministério da

Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST e Aids.. – Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

O excerto se encontra na página 73 do, SEM IMPROPRIEDADE DE CONTEÚDO. A menos que o profissional prefira manejar o recém-nascido e realizar todas as etapas subsequentes sem a limpeza de secreções ad partum, que se sabe, podem conter partículas virais e penetrar no organismo do indivíduo por diversas vias, estaria incorrendo no erro de não seguir o protocolo conforme a ordem dos elementos dispostos. A ação imediata ao parto trata da aspiração de vias aéreas e limpeza/lavagem do RN imediatamente após o parto, conforme aponta a alternativa da questão.

MANTIDO GABARITO DA QUESTÃO.

CARGO: Enfermeiro

Inscrição: 0039

Questão: 05

RESPOSTA: INDEFERIDO.

As informações técnicas não divergem da identificação da estrutura citada:

Essa lesão se apresenta firme e elevada, estendendo-se para dentro da derme e medindo 1,2 cm de diâmetro (conforme a questão)

De acordo com nomenclatura anatômica, o prefixo hipo- relaciona-se a uma localização "por sob alguma estrutura", o que corresponde à localização com relação à derme. Isto corrobora, por exemplo, o que a candidata expõe no próprio recurso interposto:

"Nódulo é uma lesão sólida elevada com mais de 1 cm de diâmetro. Geralmente é bem delimitada e de origem epitelial ou conjuntiva. Entre seus exemplos cita-se: nódulo mamário, nódulo "de pele" (qualquer formação sólida localizada na hipoderme, geralmente mais perceptíveis pela palpação do que pela inspeção)".

(<http://aps.bvs.br/aps/qual-e-a-diferenca-entre-cisto-e-nodulo-como-podemos-explicar-mais-facilmente-esta-diferenca-para-a-populacao/>)

MANTIDO GABARITO DA QUESTÃO.

CARGO: Enfermeiro

Inscrição: 067, 0209

Questão: 08

RESPOSTA: INDEFERIDO

Recurso para anulação da questão INDEFERIDO. Tem-se como base para a consideração o Caderno de Atenção Básica "Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa", em cuja página 28, expõe as Atribuições do Enfermeiro. Conforme a determinada publicação, um dos elementos-base de consulta para as ações cotidianas das equipes de saúde da família e ações multiprofissionais e interdisciplinares, exemplifica atribuições dos diversos profissionais. Aqui reproduzido o excerto:

Atribuições do Enfermeiro

- Realizar atenção integral às pessoas idosas.
- Realizar assistência domiciliar, quando necessário.
- Realizar consulta de enfermagem, incluindo a avaliação multidimensional rápida e instrumentos complementares, se necessário, solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão.
- Supervisionar e coordenar o trabalho dos ACS e da equipe de enfermagem.
- Realizar atividades de educação permanente e interdisciplinar junto aos demais profissionais da equipe.
- Orientar ao idoso, aos familiares e/ou cuidador sobre a correta utilização dos medicamentos.

(P. 28. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19)

Disponível no endereço eletrônico: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento\\_saude\\_pessoa\\_idosa.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_saude_pessoa_idosa.pdf)

MANTIDO GABARITO DA QUESTÃO.

CARGO: Enfermeiro

Inscrição: 0035

Questão: 15

RESPOSTA: INDEFERIDO

Recurso para anulação da questão INDEFERIDO, uma vez que o enunciado da questão constitui-se de um excerto da Própria Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. (2011). Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Link para o arquivo em pdf: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>

O excerto se encontra na página 21 do documento correspondendo aos princípios e diretrizes gerais do PNAB, SEM IMPROPRIEDADE DE CONTEÚDO.

MANTIDO GABARITO DA QUESTÃO.

CARGO: Fisioterapeuta

Inscrição: 023

Questão: 04

RESPOSTA: DEFERIDO

Por considerar que a questão citada não apresentava especificação quantitativa da carga a ser utilizada na alternativa "D", resposta considerada correta, julgo procedente a interpelação requerida pelo candidato, de modo a anular a questão 04.

CARGO: Farmacêutico

QUESTÃO 7

RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO

Esta será anulada, pois existe mais de uma alternativa correta.

CARGO: Nutricionista

Inscrição: 0015

Questão: 02

RESPOSTA: RECURSO INDEFERIDO

Nesta questão, a alternativa I, como bem descreve Dutra-de-oliveira e Marchini (2008), afirma que a utilização de próbióticos, que são bactérias benéficas ao intestino, promove um aumento do volume das fezes justamente por esse acrescentamento de massa bacteriana, o que intensifica os movimentos peristálticos

Outro ponto positivo da presença dessas bactérias, os probióticos, na luz do intestino, é que elas ajudam a impedir a colonização de bactérias patogênicas, isto é, aquelas que podem causar doenças, como estão descrito no próprio livro que a candidata usou como referência.

Fonte:

DUTRA-DE-OLIVEIRA, José Eduardo, MARCHINI, J. Sérgio. Ciências Nutricionais: Aprendendo a Aprender – São Paulo: SAVIER, 2008. 2. ed.pág 485.

CARGO: Nutricionista

Inscrição: 0015

Questões: 04 e 07

RESPOSTA: RECURSO INDEFERIDO

Ao candidato que estudou o Guia Alimentar para a População Brasileira, é muito claro que o mesmo cita, em vários momentos, o termo "Regra Ouro", não aparecendo em nenhuma situação o termo "Regra Outro", ficando óbvio, portanto, que houve apenas um erro ortográfico no enunciado. Além disso, a questão solicita exemplos de alimento in natura e/ou minimamente processado, o que não está implicando quanto ao uso do termo "Ouro" ou "Outro".

Fonte:

Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2014

QUESTÃO 4



**RESPOSTA: RECURSO INDEFERIDO**

De acordo com Alvarez-Leite (2011), independente de qual estágio de estágio de vida, sabe-se que os lipídeos têm funções biológicas diversas, tais como: funcionam como depósitos intracelulares de energia, além de regular várias atividades metabólicas, por meio dos hormônios esteróides e eicosanóides.

Portanto, para esta questão, que aborda o tratamento da criança de baixo peso e utiliza em uma de suas alternativas a afirmação "A prioridade da intervenção no baixo peso é a recuperação de depósitos de gordura", não há a necessidade da descrição da função desses depósitos no organismo da criança.

Fonte:

ALVAREZ-LEITE, Jaqueline Izaura. Atenção nutricional: abordagem dietoterápica em adultos / in MOREIRA, EmiliaAddison Machado, CHIARELLO, Paula Garcia; editor da Série HelioVannucchi. – [Reimpr.] – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. (Nutrição e Metabolismo). Pág. 253

**QUESTÃO 7**

**RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO**

Esta será anulada, pois existe mais de uma alternativa correta.

PREFEITURA MUNICIPAL DEMOSSORÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GABARITOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

<b>MÉDICO CIRURGIÃO</b> 1- D 2- C 3- B 4- A 5- A 6- B 7- A 8- C 9- D 10- D 11- C 12- A 13- D 14- D 15- B 16- B 17- A 18- B 19- B 20- D	<b>MÉDICO CLÍNICO</b> 1- A 2- C 3- B 4- A 5- C 6- D 7- C 8- D 9- D 10- C 11- C 12- A 13- D 14- D 15- B 16- B 17- A 18- B 19- B 20- D	<b>MÉDICO NEUROLOGISTA</b> 1- C 2- C 3- D 4- C 5- C 6- C 7- D 8- C 9- C 10- D 11- C 12- A 13- D 14- D 15- B 16- B 17- A 18- B 19- B 20- D	<b>MÉDICO PSIQUIATRA</b> 1- D 2- A 3- A 4- C 5- B 6- A 7- C 8- D 9- A 10- B 11- C 12- A 13- D 14- D 15- B 16- B 17- A 18- B 19- B 20- D
<b>MÉDICO RADIOLOGISTA</b> 1- A 2- A 3- B 4- B 5- D 6- D 7- D 8- A 9- B 10- B 11- C 12- A 13- D 14- D 15- B 16- B 17- A 18- B 19- B 20- D	<b>MÉDICO UROLOGISTA</b> 1- D 2- A 3- C 4- D 5- D 6- B 7- D 8- D 9- D 10- D 11- C 12- A 13- D 14- D 15- B 16- B 17- A 18- B 19- B 20- D	<b>FISIOTERAPEUTA</b> 1- A 2- A 3- B 4- Anulada 5- B 6- D 7- B 8- B 9- B 10- C 11- C 12- A 13- D 14- D 15- B 16- B 17- A 18- B 19- B 20- D	<b>NUTRICIONISTA</b> 1- B 2- A 3- A 4- B 5- D 6- C 7- Anulada 8- D 9- A 10- D 11- C 12- A 13- D 14- D 15- B 16- B 17- A 18- B 19- B 20- D
<b>ENFERMEIRO(A)</b> 1- C 2- C 3- C 4- D 5- C 6- D 7- C 8- C 9- C 10- B 11- C 12- A 13- D 14- D 15- B 16- B 17- A 18- B 19- B 20- D	<b>CIRURGIÃO DENTISTA</b> 1- A 2- D 3- D 4- C 5- D 6- C 7- C 8- D 9- B 10- D 11- C 12- A 13- D 14- D 15- B 16- B 17- A 18- B 19- B 20- D	<b>FARMACÊUTICO(A)</b> 1- C 2- A 3- A 4- D 5- A 6- C 7- Anulada 8- B 9- D 10- A 11- C 12- A 13- D 14- D 15- B 16- B 17- A 18- B 19- B 20- D	<b>TECNICO DE ENFERMAGEM</b> 1- C 2- B 3- A 4- C 5- A 6- B 7- A 8- B 9- A 10- A 11- D 12- B 13- D 14- C 15- A 16- B 17- B 18- A 19- A 20- C

AS QUESTÕES DE 01 A 10 SÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

AS QUESTÕES DE 11 A 20 SÃO DE SAÚDE PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MOSSORÓ**  
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS  
VICE-PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E  
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL  
LUZARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS  
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR